

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 877/XV/1.<sup>a</sup>**

### **Deslocação do Presidente da República a Saint-Étienne e à Bélgica**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar:

- A Saint-Étienne, nos dias 1 e 2 de outubro, para assistir a um jogo da seleção portuguesa de rãguebi no campeonato do Mundo; e
- À Bélgica, entre os dias 16 e 20 de outubro, em Visita de Estado, a convite de Sua Majestade Philippe, o Rei dos Belgas.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República:

- A Saint-Étienne, nos dias 1 e 2 de outubro, para assistir a um jogo da seleção portuguesa de rãguebi no campeonato do Mundo; e
- À Bélgica, entre os dias 16 e 20 de outubro, em Visita de Estado, a convite de Sua Majestade Philippe, o Rei dos Belgas.”

Palácio de São Bento, 13 setembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)